



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 385/2016, datada de 20 de Junho de 2016, que nomeava Comissão de Conferência e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Candói.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 30 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Krük da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2531
De 30/11/16
Folha 160

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br